

Presidência

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a composição do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas à política de acesso às bases de dados processuais dos tribunais, instituído pela Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

REVOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

VI – Cláudio Brandão, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

Presidente

Secretaria Geral

ERRATA

A Secretaria Geral do Conselho Nacional de Justiça comunica erro material contido na Portaria nº 190 de 13 de novembro de 2019, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico nº 237/2019, p. 2, de 14 de novembro de 2019. Comunica, ainda, que na presente data, a Portaria será republicada com as respectivas correções.

Carlos Vieria von Adamek

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 190 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões virtuais, para o primeiro semestre de 2020, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Fevereiro	59ª Sessão virtual Início: 6/02/2020, às 12h Término: 14/02/2020, às 23h59 60ª Sessão virtual Início: 20/2/2020, às 12h Término: 28/2/2020, às 23h59